

Processo nº: 217/2026

Demandante: Município de Aurora do Tocantins -To.

Objeto da Solicitação: Contratação de artista musical de renome local, para realização de apresentação artística durante a 2ª Edição da Cavalgada Ecológica.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita Municipal de Aurora do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos apresentados pelo proponente, constantes nos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico, ambos devidamente acostados ao processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **ISTAEL PEREIRA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 66.576.988/0001-40**, sediada na FAZENDA BAIXÃO, CEP: 77315-000, PONTE ALTA DO BOM JESUS- TO, neste ato representada por seu titular **ISTAEL PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 019.387.401-65.

Art. 2º. A presente contratação tem por objeto a realização de apresentação artística do **ISTAEL SILVA**, durante a 2ª Edição da Cavalgada Ecológica, promovida pelo Município de Aurora do Tocantins – TO.

Art. 3º. O valor da contratação é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, conforme proposta apresentada.

Art. 4º. Determinar ao setor competente que proceda à publicação do presente ato, na forma da lei, bem como à formalização do instrumento contratual, se for o caso.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LOCAL/DATA	Aurora do Tocantins – TO, 14 de maio de 2025
CARIMBO/ASS.	 Edson Neiva da Silva Prefeito Municipal

